



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Comissão Eleitoral

EDITAL N° 39/2024

Resultado das Eleições para Coordenadores e Vice-Coordenadores (Período 2025 – 2026)

A Presidente da Comissão Eleitoral para eleição das coordenações dos cursos de graduação do Centro Universitário de União da Vitória – UniuV para o período de 2025-2026, nomeada pela Portaria n.º 68 de 31 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 79, 80 e 81 do Estatuto do UniuV, com a Resolução n° 13 de 16 de novembro de 2018 e com a Portaria n.º 68 de 31 de outubro de 2024, com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE), resolve:

TORNAR PÚBLICO

O resultado das eleições para Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) dos cursos de graduação da UNIUV.

1. DO RESULTADO

As chapas abaixo listadas foram eleitas para assumirem os cargos de Coordenadores e Vice-coordenadores (as) no período de 2025 e 2026 para os cursos apresentados a seguir:

CURSO	CHAPA INSCRITA
Arquitetura e Urbanismo	Coordenador: Ederson Jean Schroeder Vice-coordenadora: Bruna Juliana Polsin Guimarães
Ciências Contábeis	Coordenador: Paulo Henrique Perotti Vice-coordenadora: Josiane Bendlin Gasparoto
Educação Física - Bacharelado/Licenciatura	Coordenadora: Joel José de Lima Vice-coordenadora: Regina Terezinha Borini dos



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Comissão Eleitoral

	Santos
Engenharia Civil	Coordenadora: Suellen de Cássia Karaczuk Vice-coordenador: José Antônio Wengerkiewicz
Publicidade e Propaganda	Coordenadora: Julliana Biscaia Vice-coordenador: Luiz Carlos Storck Junior
Odontologia	Coordenador: João Agadir Pinto Junior Vice-coordenador: Daiana Iwanko
Sistemas de Informação	Coordenador: Elio Ribeiro Faria Junior Vice-coordenador: Marcos Cezar Kujiv Muller

Os candidatos(as) foram ELEITOS(AS) pela maioria simples dos votos, conforme item 5 (da seleção) do edital N° 36 /2024 e conforme Resolução N° 13 de 16 de novembro de 2018.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão eleitoral.

União da Vitória, 27 de novembro de 2024.

Angela Maria Farah
Presidente da Comissão Eleitoral

- assinado no original -